

DECRETO Nº 25.442

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ELIAS GARCIA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. ELIAS GARCIA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico em atuação nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Dr. ELIAS GARCIA**, Médico com Especialidade em Cirurgia Vasculare e Angiologia, Cirurgia Endovascular e Angiorradiologia, é membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Vasculare e Angiologia, e integrante da equipe médica de cirurgia vascular que atende aos Hospitais da cidade, dando sua importante contribuição à saúde de nosso Município, sendo dedicado e apreciado por todos por onde exerce suas funções médicas e sociais;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ELIAS GARCIA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ELIAS GARCIA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/2015